



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 414/2020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA RENATA BORGES BATISTA MARTINS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, **RENATA BORGES BATISTA MARTINS**, matrícula nº 1663, no exercício do cargo de Auditora Pública Interna, pleiteando a declaração de vacância;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Assistente Técnico do Controle Interno, no Município de Jauru – Estado de Mato Grosso, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 35, VI da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de Auditora Pública Interna, ocupado pela servidora **RENATA BORGES BATISTA MARTINS**, matrícula nº 1663, em razão de posse em outro cargo inacumulável de Assistente Técnico do Controle Interno, junto ao Município de Jauru/MT, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), **com efeitos a partir de 16/01/2021.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Araguaiana, 22 de dezembro de 2020.

Fagner Ricardo Pereira Gouveia

Presidente do Conselho Curador

Membros :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA N.º 374 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato EXONERADO do cargo de pregoeiro desta Prefeitura o Sr. José Carlos Naves Gonçalves, portador do RG: 0782088 SSP/MT e CPF: 496.044.221 - 20.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 413/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder à servidora **LUCIANA LINA DE BARROS**, matrícula nº 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **03/08/2007 à 02/08/2012**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 417/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder a servidora **LÚCIA HELENA CALDEIRA VILA**, matrícula nº 471, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **30 (trinta) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **07/03/2008 à 06/03/2013**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 04/01/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 415/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102 DA LEI MUNICIPAL N° 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder ao servidor **LUIS CARLOS HENRIQUE**, matrícula nº 478, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **90 (noventa) dias de licença prêmio**, referente ao quinquênio de **01/07/2012 à 30/06/2017**, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), conforme requerimento, **com efeitos a partir de 31/12/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 414/2020

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL DA SERVIDORA RENATA BORGES BATISTA MARTINS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública, RENATA BORGES BATISTA MARTINS, matrícula nº 1663, no exercício do cargo de Auditora Pública Interna, pleiteando a declaração de vacância;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Assistente Técnico do Controle Interno, no Município de Jauru – Estado de Mato Grosso, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 35, VI da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de Auditora Pública Interna, ocupado pela servidora **RENATA BORGES BATISTA MARTINS**, matrícula nº 1663, em razão de posse em outro cargo inacumulável de Assistente Técnico do Controle Interno, junto ao Município de Jauru/MT, nos termos do art. 35, inciso VI da Lei nº 135/92 (RJU de Araputanga/MT), **com efeitos a partir de 16/01/2021.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 100/2020-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de dezembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
Emerson José do Prado	02/08/2011	01/08/2019 à 31/07/2020	31/12/2020 à 29/01/2021
Joel Jorge da Silva Deluqui	22/08/2011	22/08/2019 à 21/08/2020	09/12/2020 à 07/01/2021
Marta Chapine Gomes	01/04/2013	01/04/2019 à 31/03/2020	21/12/2020 à 04/01/2021
Vicente Andreotto Junior	12/11/2012	12/11/2019 à 11/11/2020	21/12/2020 à 19/01/2021
Zenaide Aparecida dos Santos Moraes	14/07/2006	14/07/2019 à 13/07/2020	01/12/2020 à 30/12/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.** Araputanga-MT, 30 de dezembro de 2020.

FABIANA DA SILVA RAMOS

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 37/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA Nº 92/2020-DRH - REPUBLICAÇÃO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias aos servidores públicos municipais, para o mês de dezembro, conforme relacionados no quadro abaixo:

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adair Rodrigues Alves	17/02/2003	17/02/2020 à 16/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Adair Silvério	31/07/2006	31/07/2018 à 30/07/2019	04/01/2021 à 18/01/2021
Adelson Luiz Batista	01/07/1995	02/01/2018 à 01/01/2019	04/01/2021 à 02/02/2021
Agda Rodrigues Rios Silveiro	28/02/1994	28/02/2020 à 27/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Alda de Souza Xavier	01/02/1995	01/02/2019 à 31/01/2020	04/01/2021 à 02/02/2021
Ana Serafim dos Reis	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Angela dos Reis Almeida	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	04/01/2021 à 02/02/2021
Angela Maria Araujo Mendes	08/08/2011	08/08/2020 à 07/08/2021	04/01/2021 à 02/02/2021
Angelita Xavier Teodoro de Carvalho	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Anselis Correia da Silva	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Antonio Balbino	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Aracelly de Oliveira Franco Souza	30/01/2019	30/01/2020 à 29/01/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Claudete Benedita Correa	10/03/2003	10/03/2020 à 09/03/2021	04/01/2021 à 18/01/2021
Claudia Rosana Nunes Henrique	12/02/2003	29/07/2020 à 28/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Claudio Avelino Pereira	19/09/2011	19/09/2020 à 18/09/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Cleide de Fatima da Cunha Machado	10/03/2003	10/03/2020 à 09/03/2021	04/01/2021 à 18/01/2021
Cleusa Pereira da Silva Souto	22/08/2011	22/08/2020 à 21/08/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Daiany Pereira	11/02/2019	11/02/2020 à 10/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Divina de Oliveira Souza	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	04/01/2021 à 02/02/2021
Edinamar Aparecida Mastelari Moreira	14/08/2008	14/08/2019 à 13/08/2020	28/12/2020 à 26/01/2021
Ediney Nunes de Oliveira	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Edison Pereira Lima	01/03/1995	01/03/2020 à 28/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Elaine Maria Ultramare Ribeiro Silva	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Elenir dos Santos Ferreira	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Elenir dos Santos Ferreira	28/01/2019	28/01/2020 à 27/01/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Eleuza Espindola Ferreira	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Eliane da Silva Araujo	31/07/2013	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Eliene Xavier de Lima	04/08/2006	04/08/2020 03/08/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Elizandra Maria Mayer Babiniski	31/07/2006	31/07/2020 à 30/07/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Eslay da Silva Souza	10/02/2020	10/02/2020 à 09/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Estanisley Gonçalves da Silva	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Estanisley Gonçalves da Silva	05/02/2019	05/02/2020 à 04/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Eulevia Alves de Oliveira	14/06/1996	14/06/2020 à 13/06/2021	28/12/2020 à 26/01/2021
Fabia Utsch Matos	12/02/2003	12/02/2020 à 11/02/2021	28/12/2020 à 26/01/2021

